



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45 250-000
CNPJ



Lei Municipal nº 755 de 14 de março de 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Anual vigente – Exercício de 2018 (Lei Municipal nº. 754 de 20/12/2017) para atender despesas indenizações e restituição e dar outras providências.

O **Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamento Anual vigente Exercício de 2018 (Lei Municipal nº. 754 de 20 de dezembro de 2017) no valor de R\$ 152.000,00 (cem e cinquenta e dois mil reais), decorrente da inclusão dos elementos de despesa e suas respectivas fonte de recurso no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme abaixo especificado com a finalidade de atender as despesas indenizatórias decorrentes da nulidade ou extinção de contratos públicos.

ÓRGÃO:	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
ATIVIDADE:.	12.365.0025.1.025 - Extensão da Atividade (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES)

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	22
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	01
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	15

ATIVIDADE:.	12.361.0025.1.026 - CONST./AMPL. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO
--------------------	--

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	22
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	01
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	15



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45 250-000
CNPJ



ÓRGÃO:	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
UNIDADE:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:.	15.451.0021.1.027 - Extensão da Atividade (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIAS E PRAÇAS MUNICIPAIS)
--------------------	--

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	24
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	00

ATIVIDADE:.	27.451.0024.1.028 - Extensão da Atividade (CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE E PRAÇA ESPORTIVA)
--------------------	---

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	24
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	00

ÓRGÃO:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
---------------	---

UNIDADE:	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
-----------------	---

ATIVIDADE:.	13.812.0024.1.029 - Extensão da Atividade (CONTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS)
--------------------	---

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	24
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	02

ÓRGÃO:	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------	---

UNIDADE:	02.09.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
-----------------	---------------------------------------

ATIVIDADE:.	10.302.0022.1.024 - Extensão da Atividade (CONSTRUÇÃO AMPL E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE)
--------------------	---

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	14
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	02



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ



Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária/2018 nº. 754 de 20 de dezembro de 2017, nos termos de que dispõe o artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual 2018/2021 do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Nova, Estado da Bahia, em 14 de março de 2018.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal